



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o pedido de exoneração do Servidor:

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para acompanhamento de cônjuge, à Servidora abaixo:

LUCELMA DE AQUINO NOGUEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 06 de fevereiro 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL